



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 2.018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Decreta ponto facultativo e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.014/2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de dezembro (Segunda-Feira), em virtude do feriado do dia 25 de dezembro (Terça-Feira) – Natal e no dia 31 de dezembro de 2018 (Segunda Feira), em virtude do feriado do dia 01 de janeiro de 2019 (Ano-Novo).

Parágrafo Único – As unidades que executam serviços essenciais tais como: Serviços ambulatoriais de urgência e emergência e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 21 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal